

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de julho de 2012



Série

Número 94

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 97/2012

Aprova os modelos de anúncio para os vários procedimentos de gestão do património imobiliário do domínio privado da Região.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Portaria n.º 97/2012**

de 16 de julho

O Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril de 2012, estabeleceu o regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado da Região Autónoma da Madeira, onde se prevê que o Secretário Regional do Plano e Finanças, pode aprovar, por portaria, modelos de anúncio para os vários procedimentos de gestão do património imobiliário do domínio privado da Região Autónoma da Madeira.

A extraordinária necessidade de orientação neste domínio, onde são tão diversas as formações académicas e profissionais dos potenciais aplicadores da legislação em causa, torna evidente a grande utilidade da publicação dos modelos referidos.

Assim, nos termos e para efeitos do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, manda o Governo pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

1. São aprovados, em anexo, a esta portaria, os seguintes modelos:
 - a) Modelo de anúncio do procedimento de consulta ao mercado imobiliário para aquisição ou arrendamento de imóveis, previsto no artigo 8.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, constante do anexo I da presente portaria e que dela faz parte integrante;
 - b) Modelo de anúncio do procedimento de negociação com publicação prévia de anúncio para arrendamento de imóveis do domínio privativo da Região Autónoma da Madeira, previsto no artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, constante do anexo II da presente portaria e que dela faz parte integrante;
 - c) Modelo de anúncio do procedimento de hasta pública para constituição de direito de superfície sobre imóveis do domínio privativo da Região Autónoma da Madeira ou de institutos públicos, previsto no artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, constante do anexo III da presente portaria e que dela faz parte integrante;
 - d) Modelo de anúncio do procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio para constituição de direito de superfície sobre imóveis do domínio privativo da Região Autónoma da Madeira ou de institutos públicos, previsto no artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, constante do anexo IV da presente portaria e que dela faz parte integrante;
 - e) Modelo de anúncio do procedimento de negociação com publicação prévia de anúncio para a venda de imóveis do domínio privativo da Região Autónoma da Madeira ou de institutos públicos, previsto no artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, constante do anexo V da presente portaria e que dela faz parte integrante;

f) Modelo de anúncio do procedimento de hasta pública de venda de imóveis do domínio privativo da Região Autónoma da Madeira ou de institutos públicos, previsto no artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, constante do anexo VI da presente portaria e que dela faz parte integrante.

2. Todos os campos constantes dos modelos de anúncio anexos à presente portaria são de preenchimento obrigatório.
3. Os anúncios serão publicitados, durante o prazo em que decorrer o procedimento, no sítio da Direção Regional do Património - <http://srpf.gov-madeira.pt/drpf/> - e ou no sítio do instituto público proprietário do imóvel objeto do procedimento.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

ANEXO I

Modelo de anúncio de consulta ao mercado para aquisição ou arrendamento de imóveis para instalação de serviços públicos

O anúncio de consulta ao mercado a que se referem os artigos 8.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, inclui a seguinte informação:

- 1 - Identificação e contacto do serviço ou instituto público interessado na aquisição/arrendamento:
 - Designação da entidade: ...
 - Serviço/órgão/pessoa de contacto: ...
 - Endereço: ...
 - Código postal: ...
 - Localidade: ...
 - Telefone: ...
 - Fax: ...
 - Endereço eletrónico: ...
- 2 - Objeto da consulta ao mercado imobiliário:
 - a) Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta;
 - Aquisição de edifício/fração destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos.
 - Ou
 - Arrendamento de edifício/fração destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos.
 - b) Categoria e descrição do bem ou dos bens imóveis pretendidos, características e localização.
- 3 - Local da entrega das propostas: ...
- 4 - Elementos que devem ser indicados nas propostas e os documentos que as instruem: ...
- 5- Data limite de apresentação das propostas: ...

- 6 - Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas: ...
- 7 - Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:
Designação da entidade: ...
Serviço/órgão/pessoa de contacto: ...
Endereço: ...
Código postal: ...
Localidade: ...
Telefone: ...
Fax: ...
Endereço eletrónico: ...

ANEXO II

Modelo de anúncio do procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio para arrendamento de imóveis do domínio privado da Região Autónoma da Madeira

O modelo de anúncio do procedimento de negociação com publicação prévia de anúncio para arrendamento de imóveis do domínio privado da Região Autónoma da Madeira, previsto no artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, inclui a seguinte informação:

- 1 - Identificação e contactos da entidade adjudicante:
Designação da entidade, serviço/órgão/pessoa de contacto: ...
Endereço: ...
Telefone: ...
Fax: ...
Endereço eletrónico: ...
- 2 - Objeto do procedimento:
Descrição sucinta do objeto do procedimento, com identificação e localização do imóvel: ...
- 3 - Indicações adicionais:
É utilizada plataforma eletrónica?
Sim/Não
- 4 - Consulta das peças do procedimento:
Designação do serviço da entidade onde se encontram disponíveis as peças do procedimento para consulta dos interessados e respetivos contatos como referidos no n.º 1 do presente modelo: ...
- 5 - Critério de seleção das candidaturas: ...
- 6 - Documentos que acompanham a candidatura: ...
- 7 - Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas: ...
- 8 - Local, data e hora limite para a entrega das candidaturas: ...
- 9 - Critério de adjudicação das propostas:
Indicar o critério de adjudicação, incluindo os fatores que nela intervêm, por ordem decrescente de importância: ...
- 10 - Elementos que devem ser indicados nas propostas e documentos que as instruem: ...
- 11 - Modo de apresentação das propostas: ...

- 12 - Local, data e hora limite para entrega das propostas: ...
- 13 - Local, data e hora do ato de abertura das propostas:
- 14 - Prazo durante o qual os concorrentes ficam vinculados a manter as propostas: ...

ANEXO III

Modelo de anúncio do procedimento por hasta pública para constituição do direito de superfície sobre imóveis do domínio privativo Região Autónoma da Madeira ou de institutos públicos

O modelo de anúncio do procedimento de hasta pública para constituição do direito de superfície sobre imóveis do domínio privativo da ou de institutos públicos, previsto no artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, inclui a seguinte informação:

- 1 - Descrição sucinta do objeto do procedimento:
A Direção Regional do Património/instituto público vai constituir o direito de superfície, em hasta pública, sobre os seguintes imóveis, no estado em que se encontram, nos locais, datas e horas devidamente assinalados: ...
- 2 - Indicações adicionais:
É utilizada plataforma eletrónica?
Sim/Não
- 3 - Elementos dos imóveis para constituição do direito de superfície:
a) Identificação;
b) Localização (concelho e freguesia);
c) Natureza (urbanos/rústicos);
d) Estado do imóvel;
e) Valor base de licitação.
- 4 - Local, data e hora limite para entrega das propostas: ...
- 5 - Modo de apresentação das propostas: ...
- 6 - Local, data e hora do início e funcionamento da Praça: ...
- 7 - Critério de adjudicação: ...
- 8 - Modalidades de pagamento admitidas: ...
- 9 - Impostos e emolumentos devidos
- 10 - Notificação aos preferentes: ...
- 11 - Consulta das peças do procedimento: ...
- 12 - Informação adicional: ...

ANEXO IV

Modelo de anúncio do procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio para constituição do direito de superfície sobre imóveis do domínio privativo da Região Autónoma da Madeira ou de institutos públicos.

O modelo de anúncio do procedimento de negociação com publicação prévia de anúncio para a constituição do direito de superfície sobre imóveis do domínio privativo da

Região Autónoma da Madeira ou de institutos públicos, previsto no artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, inclui a seguinte informação:

- 1 - Identificação e contactos da entidade adjudicante:
Designação da entidade, serviço/órgão/
/pessoa de contacto: ...
Endereço: ...
Código postal: ...
Localidade: ...
Telefone: ...
Fax: ...
Endereço eletrónico: ...
- 2 - Objeto do procedimento:
Descrição sucinta do objeto do procedimento, com
identificação e localização do imóvel: ...
- 3 - Indicações adicionais:
É utilizada plataforma eletrónica?
Sim/Não
- 4 - Consulta das peças do procedimento:
Designação do serviço da entidade adjudicante onde se
encontram disponíveis as peças do procedimento para
consulta dos interessados e respetivos contactos: ...
- 5 - Critério de seleção das candidaturas: ...
- 6 - Documentos que acompanham a candidatura: ...
- 7 - Designação e endereço da entidade a quem devem
ser entregues ou enviadas as candidaturas: ...
- 8 - Local, data e hora limite para a entrega das
candidaturas: ...
- 9 - Critério de adjudicação das propostas:
Indicar o critério de adjudicação, incluindo os fatores que
nela intervêm, por ordem decrescente de importância: ...
- 10 - Elementos que devem ser indicados nas propostas e
documentos que as instruem: ...
- 11 - Modo de apresentação das propostas: ...
- 12 - Local, data e hora limite para entrega das propostas: ...
- 13 - Local, data e hora do ato de abertura das propostas: ...
- 14 - Prazo durante o qual os concorrentes ficam
vinculados a manter as propostas: ...

ANEXO V

Modelo de anúncio do procedimento por negociação com
publicação prévia de anúncio para venda de imóveis do
domínio privativo da Região Autónoma da Madeira ou de
institutos públicos

O modelo de anúncio do procedimento de negociação
com publicação prévia de anúncio para venda de imóveis do
domínio privativo da Região Autónoma da Madeira ou de
institutos públicos, previsto no artigo 57.º do Decreto
Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, inclui a
seguinte informação:

- 1 - Identificação e contactos da entidade adjudicante:
Designação da entidade: ...
Serviço/órgão/pessoa de contacto: ...

Endereço: ...
Código postal: ...
Localidade: ...
Telefone: ...
Fax: ...
Endereço eletrónico: ...

- 2 - Objeto do procedimento:
Descrição sucinta do objeto do procedimento: ...
- 3 - Indicações adicionais:
É utilizada plataforma eletrónica?
Sim/Não
- 4 - Identificação e localização do imóvel ou imóveis e
respetivo preço de referência: ...
- 5 - Consulta das peças do procedimento:
Designação do serviço da entidade adjudicante onde se
encontram disponíveis consulta as peças do procedimento
para consulta dos interessados e respetivos contactos: ...
- 6 - Critério de seleção das candidaturas: ...
- 7 - Documentos que acompanham a candidatura: ...
- 8 - Designação e endereço da entidade a quem devem
ser entregues ou enviadas as candidaturas: ...
- 9 - Local, data e hora limite para a entrega das
candidaturas: ...
- 10 - Critério de adjudicação das propostas:
Indicar o critério de adjudicação, incluindo os fatores que
nela intervêm, por ordem decrescente de importância: ...
- 11 - Elementos que devem ser indicados nas propostas e
documentos que as instruem: ...
- 12 - Modo de apresentação das propostas: ...
- 13 - Local, data e hora limite para entrega das propostas: ...
- 14 - Local, data e hora do ato de abertura das propostas: ...
- 15 - Prazo durante o qual os concorrentes ficam
vinculados a manter as propostas: ...

ANEXO VI

Modelo de anúncio do procedimento por hasta pública para
venda de imóveis do domínio privativo da Região
Autónoma da Madeira ou de institutos públicos

O modelo de anúncio do procedimento de hasta pública
para venda de imóveis do domínio privativo da Região
Autónoma da Madeira ou de institutos públicos, previsto no
artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de
20 de abril, inclui a seguinte informação:

- 1 - Descrição sucinta do objeto do procedimento:
A Direção Regional do Património/instituto público ...
vai vender em hasta pública, no estado em que se encontram,
os seguintes imóveis, nos locais, datas e horas devidamente
assinalados: ...
- 2 - Indicações adicionais:
É utilizada plataforma eletrónica?
Sim/Não

- 3 - Elementos dos imóveis a alienar:
 - a) Identificação;
 - b) Localização (concelho e freguesia);
 - c) Natureza (urbanos/rústicos);
 - d) Estado do imóvel;
 - e) Valor base de licitação.
- 4 - Local, data e hora limite para entrega das propostas: ...
- 5 - Modo de apresentação das propostas: ...
- 6 - Local, data e hora do início e funcionamento da Praça: ...
- 7 - Critério de adjudicação: ...
- 8 - Modalidades de pagamento admitidas: ...
- 9 - Impostos e emolumentos devidos: ...
- 10 - Notificação aos preferentes: ...
- 11 - Consulta das peças do procedimento: ...
- 12 - Informação adicional: ...

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)